



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para **o piçarramento das vias públicas localizadas nas imediações da quadra municipal e da Escola Eça de Queiroz**, incluindo também a **área interna do colégio**, com o objetivo de melhorar o tráfego e as condições de acesso de alunos, funcionários e moradores.

Justificativa

As ruas localizadas próximas à quadra municipal e à Escola Eça de Queiroz encontram-se em estado precário, principalmente em períodos chuvosos, dificultando o trânsito de veículos, o acesso de pedestres e comprometendo a segurança da comunidade escolar e dos frequentadores da quadra. A falta de pavimentação adequada causa ainda o acúmulo de lama, buracos e poeira em dias secos, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população local.

O piçarramento das vias sugeridas, bem como da área interna da Escola Eça de Queiroz, representa uma solução prática e viável para melhorar a trafegabilidade, garantir a conservação dos espaços públicos e valorizar os equipamentos públicos que atendem a comunidade.

Além disso, facilitará o acesso dos estudantes à escola, contribuindo para a redução da evasão escolar e promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento da presente indicação, por entender que a melhoria proposta é urgente e necessária para o bem-estar da população.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2025.

Josemília Galindo Farias Chaves
- Vereadora -